



**RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Aprova o Regimento Interno do *Campus* de Quixadá da Universidade Federal do Ceará e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **26 de janeiro de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, conforme documentação apresentada mediante processo nº 023158/2017-35, o **Regimento Interno do *Campus* de Quixadá** da Universidade Federal do Ceará, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 26 de janeiro de 2018.

Prof. **Henry de Holanda Campos**  
Reitor

